

C/C: Membros da CA da Revisão do PDM de Santa Cruz da Graciosa

Exma. Sr.^a

Presidente da CA da Revisão do PDM de Santa Cruz da Graciosa

Direção Regional de Cooperação com o Poder Local

9701-902 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ribeira Grande
Nº SAI-DRCPL/2026/127	18/06/2026	SE/2026/342	10/07/2025

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa (rPDM_SCG) (maio.2026)

Em resposta ao ofício de vossa excelência, supracitado, referente ao pedido de parecer aos elementos que compõem a Fase 3 da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa, Proposta de Plano (Ponderação de Pareceres), vimos por este meio informar que analisados os elementos enviados, no âmbito das nossas competências, a referida fase merece parecer favorável. No entanto, devem ainda ser incorporadas na proposta de delimitação de Reserva Agrícola Regional algumas correções e ajustes.

Proposta de Alterações à Reserva Agrícola Regional

O balanço geral das alterações de delimitação da Reserva Agrícola Regional (RAR) propostas é praticamente nulo já que resultará, em relação à delimitação da Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril, num acréscimo à RAR de cerca de 10 ha resultando numa variação inferior a 1%, correspondendo as variações à desafetação de 37 ha e à reintegração de 47 ha, não havendo nada a referir no que diz respeito às desafetações propostas.

Há, no entanto, algumas questões de pormenor no que diz respeito à planta de alterações à Reserva Agrícola Regional, desta forma alertamos para as seguintes melhorias e alterações a realizar:

1. Da análise em SIG comparando a Reserva Agrícola Regional (RAR) em vigor, a RAR Proposta, e as reafectações propostas, podem identificar-se áreas a reintegrar maiores que as identificadas na planta e tabela do relatório de alterações, exemplo das áreas R35, R2 e R24, R30, R16, R13 e outras, em que a reafectação real é ligeiramente maior que a identificada pelos polígonos identificados na planta de alterações da RAR, estas áreas dão coerência às áreas a reintegrar e julga-se que devem ser contabilizadas juntamente com as áreas identificadas na tabela do relatório;

PR/PM

E-RMT/2026/12

Sede – São Miguel
Rua do Rosário- Quinta da SRAF
9600-549 Ribeira Grande
Telefone: (+351) 296 470 670

www.iroa.pt
email: iroa.sa@azores.gov.pt



Delegação da ilha Terceira
Praça Almeida Garrett n.º 1
9700-016 Angra do Heroísmo
Telefone: (+351) 296 470 800

2. Na área R32, (anterior R138) não foram atendidas as observações propostas no nosso anterior parecer;
3. Não reintegrar áreas R3 e R1;
4. O limite da área R31 deve ser melhorado de forma a melhor corresponder aos limites do prédio;

O relatório de alterações à Reserva Agrícola Regional deve ser atualizado de forma a integrar as alterações efetuadas, e refletir a totalidade das alterações.

Mais se informa que, na 3.ª reunião da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Santa Cruz da Graciosa, a realizar por videoconferência no dia 17 de julho, a IROA, S.A. se fará representar pelo Dr. Pedro Monteiro.

Com os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Pedro Hintze Ribeiro

PR/PM
E-RMT/2026/12

Sede – São Miguel
Rua do Rosário- Quinta da SRAF
9600-549 Ribeira Grande
Telefone: (+351) 296 470 670

www.iroa.pt
email: iroa.sa@azores.gov.pt

Delegação da Ilha Terceira
Praça Almeida Garrett n.º 1
9700-016 Angra do Heroísmo
Telefone: (+351) 296 470 800